

Pedido de Informações nº 06/2023

Tupandi, 27 de março de 2023

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Junges

Os vereadores abaixo subscritos, vêm por meio deste PEDIDO DE INFORMAÇÃO, na forma do art. 113 §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi apresentar e solicitar as seguintes informações ao Poder Executivo:

Atualmente a frota do Município conta com um caminhão caçamba de placas RSA3F12, o qual não está sendo disponibilizado para uso, sem ser utilizado, junto à garagem da Secretaria Municipal de Obras desde janeiro de 202. Estima-se que o valor de um caminhão deste porte é de R\$ 645.000,00.

Tendo em vista isso, solicita-se quais os motivos do não uso do caminhão, para explicar esta situação aos munícipes.

Matheus Klassmann
Secretário

Bruna Schuh Junges
Presidente

Jairo Henrique Kunzler
Vice-presidente

Claudia R. K. Franzen
Vereadora

Alceu José Schneider
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informações deixa expresso que ao Poder Legislativo cumpre as funções de fiscalização e controle da Administração. A Constituição Federal prevê, expressamente:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

O dever de prestar contas deriva do art. 70 da CF/88, quando há recursos públicos envolvidos, e sua fiscalização é máxime do art. 29, XI do mesmo diploma, sendo inato ao Vereador saber onde os valores públicos são aplicados e com qual finalidade.

Tupandi, 27 de março de 2023

Matheus Klassmann
Secretário

Bruna Schuh Junges
Presidente

Jairo Henrique Kunzler
Vice-presidente

Claudia R. K. Franzen
Vereadora

Alceu José Schneider
Vereador